

Portaria nº 048/2023.

Francisco Santos-PI, 05 de Junho 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 05 de junho de 2023.

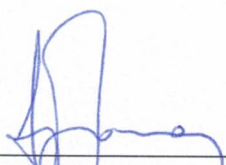
**Art. 1º. - Conceder** à Servidora Pública Municipal, **Maria Evirlandia de Sousa Amaral**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 06 de Junho à 06 de Setembro de 2023.

**Art. 2º. – A** presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 05 de Junho de 2023.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 48 (quarenta e oito) em 06 (seis) de Junho de 2023.



---

**Luís José de Barros**  
**Prefeito Municipal**

*Luís José de Barros*  
Prefeito Municipal